



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1024, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**DESIGNA JULIANA PELLEJERO
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 2350/2025, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE

Art. 1°. Designar a servidora **Juliana Pellejero**, Agente Administrativo, matrícula n° 569302-0, para atuar como Fiscal de contrato do Processo n° 904/2025 – referente ao Pregão 005/2025 para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para as manutenções dos prédios sob a responsabilidade desta secretaria, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2°: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° da Lei n° 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (*Art. 117 da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021*).

§1°: O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2°. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3°. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§4°. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no *caput* (art. 117) deste artigo, deverão ser observadas as regras constantes nos incisos I, II da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEF8-E8AA-5329-DFFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 07/04/2025 16:05:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 08/04/2025 13:10:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/EEF8-E8AA-5329-DFFC>